



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Conclusão de Construção de Unidade Básica de Saúde para Implantação de Unidade de Saúde da Família, sito à Rua Ângelo Rímoli nº 1.905, Jardim São Fernando, neste município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do GOVERNO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, através do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (PAC 2 - 2º CICLO), Componente Construção, habilitado o MUNICÍPIO a receber os recursos pela PORTARIA Nº 1.380, DE 9 DE JULHO DE 2013, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Angélica Tremacoldi nº 415, Residencial Furlan, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.300.458/0001-80, Inscrição Estadual nº 606.150.339.113, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 19 de setembro de 2017.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”